



PORTARIA Nº 11.484, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Nomeia servidor para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.366/2020, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica nomeado o servidor DERLYS ACOSTA, inscrito na OAB/SP nº 426.380, lotado na Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá, e para apresentar defesa escrita e acompanhar o processo administrativo nº 7.366/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de junho de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete

ad/